



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.434 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 23.867/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.332.548,48 (hum milhão trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS</b>			
543	01.14.01.15.4510009.1001.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	268.317,55
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
1091	01.09.01.27.8120006.1002.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.064.266,93
Total.....			R\$ 1.332.548,48

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes no valor de 268.317,55 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) do Superávit Financeiro 2017- Tesouro, e no valor de R\$ 1.064.266,93 ( hum milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) do Superávit Financeiro 2017- Por Fonte de Recurso.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 12 de setembro de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO